



**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**



**- 10 DE MARÇO -**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**EDITAL**

**LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS AGENTES ELEITORAIS**

Paulo Jorge Almendra Xavier, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público que, nos termos do artigo 5.º da Lei 22/99, de 21 de abril, foi elaborada e aprovada pela comissão não permanente a Ata de Classificação Final da Bolsa de Agentes Eleitorais da Freguesia de Castro de Avelãs, da Freguesia de Samil e da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, a qual se publicita, em anexo ao presente Edital, nas Juntas de Freguesias, na Câmara Municipal e é afixado nos lugares de estilo, bem como na página eletrónica do Município de Bragança, em [www.cm-braganca.pt](http://www.cm-braganca.pt).

Bragança e Paços do Município, 12 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Jorge Almendra Xavier



**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO NÃO PERMANENTE  
CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS  
- CLASSIFICAÇÃO FINAL -**

Ao dia doze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões desta Câmara Municipal no Edifício dos Paços do Município, reuniu a Comissão não permanente, constituída nos termos do estabelecido no n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na sua atual redação, tendo por finalidade proceder à ordenação e classificação final dos candidatos à Bolsa de Agentes Eleitorais, das freguesias do Concelho para a eleição da Assembleia da República, nos termos do mesmo artigo da referida Lei.

**Comissão não permanente constituída por:**

- Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança;
- José Vicente Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de Castro de Avelãs;
- Telmo Ricardo Alves Malhão, Presidente da Junta de Freguesia de Samil;
- Telmo Ramiro Prada Afonso, Presidente da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo.
- Representantes dos Partidos com assento na Assembleia Municipal de Bragança:
  - António Eduardo Fernandes Malhão (PSD);
  - Carlos Alberto Martins Alves (PS), em substituição do Líder do Grupo Municipal, Luís Carlos Magalhães Pires, que informou, por email, datado de 07 de fevereiro de 2024, que não poderia estar presente;
  - António Cândido Anes (CHEGA);
  - José Manuel Correia dos Santos Ferreira de Castro (CDU).

Dos membros atrás mencionados, convocados por ofício, datado de seis de fevereiro de 2024, e que integram a Comissão não permanente, não compareceram à reunião José Vicente Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de Castro de Avelãs; e António Eduardo Fernandes Malhão (Representante do PSD).

Eram dezasseis horas e trinta minutos, quando a Sra. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança declarou aberta a reunião e, de imediato, deu a conhecer os candidatos inscritos através da plataforma eletrónica (BAE – Bolsa de Agentes Eleitorais), disponibilizada pela Administração Eleitoral da Secretaria-Geral do



**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**Câmara Municipal de Bragança**



Ministério da Administração Interna (SIGMAI-AE), bem como os inscritos através de preenchimento de formulário próprio disponibilizado nos serviços administrativos da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo.

**Candidaturas:**

- Junta de Freguesia de Castro de Avelãs: Tiago Filipe Rodrigues Pires;
- Junta de Freguesia de Samil: Artur Jorge Baptista dos Santos;
- União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo: Joana Filipa Teixeira Fernandes, Hélder Pires Ferreira, Maria Aurora Pires Loureiro, Inês Rodrigues Freitas, Alexandre José Vaz Rodrigues, António Pedro Monteiro Pereira Paiva Coimbra, Anabela Teixeira Pereira Paiva Coimbra, Luísa Elizabete Talhas, Celina Olga Lopes da Rocha Miranda, Catherine Melisa Augusto Videira, Ana Maria Andrade Rego, Alda Carolina Carreira da Silva e Dárcio Rafael da Silva Batista.

A candidatura à Bolsa de Agentes Eleitorais para o Município de Bragança foi publicitada na página eletrónica deste Município no dia 01 de fevereiro de 2024 e constatou-se a existência de **quinze** (15) candidatos para as seguintes freguesias/União das Freguesias: Castro de Avelãs (1), Samil (1) e União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo (13).

Nesta conformidade a Comissão procedeu à análise das candidaturas apresentadas e, posteriormente, à sua ordenação, de acordo com os critérios previstos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, ou seja, em função do nível de habilitações literárias detidas e, em caso de igualdade de classificação, preferindo o candidato mais jovem.

Assim, foi deliberado, por unanimidade, proceder-se à seguinte ordenação:

**- Candidato da Junta de Freguesia de Castro de Avelãs**

Ordenação	Nome	Habilitações Literárias	Idade
1.º*	Tiago Filipe Rodrigues Pires	Licenciatura	23

\*Candidato Único

**- Candidato da Junta de Freguesia de Samil**

Ordenação	Nome	Habilitações Literárias	Idade
1.º*	Artur Jorge Baptista dos Santos	Doutoramento	42

\*Candidato Único

2  
A  
Sub  
A



ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
Câmara Municipal de Bragança



- Candidatos da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo

Ordenação	Nome	Habilitações Literárias	Idade
1.º	Joana Filipa Teixeira Fernandes	Mestrado	30
2.º	Hélder Pires Ferreira	Mestrado	41
3.º	Maria Aurora Pires Loureiro	Mestrado	48
4.º	Inês Rodrigues Freitas	Licenciatura	24
5.º	Alexandre José Vaz Rodrigues	Licenciatura	41
6.º	António Pedro Monteiro Pereira Paiva Coimbra	Licenciatura	43
7.º	Anabela Teixeira Pereira Paiva Coimbra	Licenciatura	48
8.º	Luísa Elizabete Talhas	Licenciatura	48
9.º	Celina Olga Lopes da Rocha Miranda	Licenciatura	50
10.º	Catherine Melisa Augusto Videira	12.º Ano	18
11.º	Ana Maria Andrade Rego	12.º Ano	41
12.º	Alda Carolina Carreira da Silva	12.º Ano	60
13.º	Dárcio Rafael da Silva Batista	9.º Ano	42

Mais foi deliberado, por unanimidade, que se procedesse em conformidade com o previsto no n.º 4 do artigo 5.º da citada Lei, designadamente, publicitação da ata da lista da classificação final por Edital, nas Juntas de Freguesias, na Câmara Municipal e afixado nos lugares de estilo, bem como na página eletrónica do Município de Bragança, em [www.cm-braganca.pt](http://www.cm-braganca.pt).

E nada mais havendo a tratar, pela Sra. Vice-Presidente da Câmara foi encerrada a reunião, pelas dezassete horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada, por unanimidade, e será assinada por todos os membros da comissão não permanente.

A Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança

O Presidente da Junta de Freguesia de Samil



**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**Câmara Municipal de Bragança**



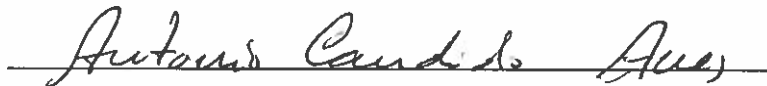
O Presidente da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo



O Representante do PS na Assembleia Municipal



O Representante do CHEGA na Assembleia Municipal



O Representante do CDU na Assembleia Municipal

